



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Moção n° 185/2025

Processo Número: **17139/2025** | Data do Protocolo: 28/05/2025 17:07:04



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3200300033003800360032003A004300, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



## Moção

No dia 15 de maio de 2025, policiais militares da 1ª Companhia do 44º Batalhão de Polícia Militar do Interior, ao tomarem ciência de um roubo em área rural, no distrito de Bacuriti, no município de Cafelândia, prontamente iniciaram diligências para identificar os autores do crime e localizar os bens subtraídos. A equipe composta pelo **2º Sargento PM 136281-0 Samir Malachias Issa** e pelo **Cabo PM 138571-2 Leonardo Stefano Cardoso**, deslocou-se ao local e contou com o apoio da equipe da **Força Tática**, composta pelo **2º Sargento PM 148841-4 Claudio Sebastião Alves Silva**, e pelo **Cabo PM 119047-4 Alex Fabiano de Souza Marques**.

Munidos das informações iniciais e com o apoio imprescindível da vítima, os policiais adentraram a pé a área de canavial da Fazenda, onde lograram êxito em localizar, escondidos entre as folhagens, sete armas de fogo de diversos calibres, incluindo modelos de uso restrito, além de 27 munições intactas, sendo uma das armas localizada já carregada.

Foram apreendidas uma espingarda calibre 12; uma carabina calibre .357 Magnum; duas carabinas calibre .44; uma carabina calibre .22; uma espingarda calibre .32; e uma espingarda de pressão calibre 4.5, além de seis munições calibre .357 Magnum e vinte e uma munições calibre 12, todas intactas.

**Assim, estando evidenciados a relevância e o interesse público de que a matéria se reveste,**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO aplaude os policiais militares 2º Sargento PM 136281-0 Samir Malachias Issa, Cabo PM 138571-2 Leonardo Stefano Cardoso, 2º Sargento PM 148841-4 Claudio Sebastião Alves Silva e Cabo PM 119047-4 Alex Fabiano de Souza Marques, pela atuação exemplar na ocorrência registrada no dia 15 de maio de 2025, em área rural do distrito de Bacuriti, município de Cafelândia/SP, que resultou na apreensão de armamento e munições.

**Major Mecca**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200330035003000320039003A005000

Assinado eletronicamente por **Major Mecca** em 28/05/2025 16:52

Checksum: **2A030605EA90A81FED0CD2F0C07EF5C02E15BE5682C24D281E2FF48535D999F8**



---

Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3200330035003000320039003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.